



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 503/2013

**PROROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando pedido do servidor e permissivos legais,

Considerando portaria 278-2011

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar licença sem vencimentos concedida ao servidor GEOVANE SPADETO AMBROZIM, por mais 02 anos, contados a partir do dia 02 06 2 013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir do dia 02.06 2013

Brejetuba - ES - Brasil  
Brejetuba, 27 de Maio de 2013

**JOÃO DO CARMO DIAS**

Prefeito Municipal